

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 718/2012 – GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para atuar nas Representações 1113-87.2012.6.20.0006; 1095-66.2012.6.20.0006; 1137-18.2012.6.20.0006; e AIJE 1169-23.2012.6.20.0006; 1193-51.2012.6.20.0006; 1192-66.2012.6.20.0006; 1118-12.2012.6.20.0006; 1138-03.2012.6.20.0006; 1094-81.2012.6.20.0006 – 6ª Zona Eleitoral – Ceará-Mirim/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 8.626/2012 (Protocolo nº. 18.647/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Doutor Reynaldo Odílio Martins Soares, Juiz da 46ª Zona Eleitoral (Taipu/RN), para atuar nos autos das Representações nºs 1113-87.2012.6.20.0006; 1095-66.2012.6.20.0006; 1137-18.2012.6.20.0006; e Ações de Investigação Judicial Eleitoral – AIJE nºs 1169-23.2012.6.20.0006; 1193-51.2012.6.20.0006; 1192-66.2012.6.20.0006; 1118-12.2012.6.20.0006; 1138-03.2012.6.20.0006; 1094-81.2012.6.20.0006, cujo trâmite se dá perante a jurisdição da 6ª Zona Eleitoral, em razão da declaração de suspeição da Juíza Titular, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 9ª Zona Eleitoral (Goianinha/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 7 de dezembro de 2012.


Desembargador **João Rebouças**
Presidente

18
655